

SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 05/2021 EMSERH- EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS Nº 21/2021

O Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos aprovados no Seletivo Simplificado nº 005/2021 visando o preenchimento de vagas provisórias em caráter emergencial devido a Pandemia do COVID-19, para atuarem nas unidades de saúde administradas pela EMSERH, em razão do interesse público e necessidade, durante a situação de calamidade, conforme a seguir:

1. Relação de candidatos convocados, conforme ordem de classificação e Regional:

REGIONAL DE GRAJAÚ

1.1 – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

ORDEM DE CONVOCAÇÃO	CANDIDATO	LOCAL DE LOTAÇÃO
04º	ANTONIO CARLOS DA SILVA MIRANDA	HOSPITAL REGIONAL DE GRAJAÚ
05º	ANTONIA SUELI MOREIRA DA SILVA	HOSPITAL REGIONAL DE GRAJAÚ
06º	FRANCINETE COSTA GOMES	HOSPITAL REGIONAL DE GRAJAÚ

1.2 – FARMACÊUTICO

ORDEM DE CONVOCAÇÃO	CANDIDATO	LOCAL DE LOTAÇÃO
09º	LUANA DA SILVA RIBEIRO	HOSPITAL REGIONAL DE GRAJAÚ

1.3 – FISIOTERAPEUTA

ORDEM DE CONVOCAÇÃO	CANDIDATO	LOCAL DE LOTAÇÃO
04º	CARLEANE DOS SANTOS SILVA	HOSPITAL REGIONAL DE GRAJAÚ

1.4 – MAQUEIRO

ORDEM DE CONVOCAÇÃO	CANDIDATO	LOCAL DE LOTAÇÃO
02º	GILVAN RODRIGUES GARCIAS	HOSPITAL REGIONAL DE GRAJAÚ

1.5 – RECEPCIONISTA

ORDEM DE CONVOCAÇÃO	CANDIDATO	LOCAL DE LOTAÇÃO
02º	ROGERIO MOURA BEZERRA	HOSPITAL REGIONAL DE GRAJAÚ

1.6 – TÉCNICO DE ENFERMAGEM

ORDEM DE CONVOCAÇÃO	CANDIDATO	LOCAL DE LOTAÇÃO
14	HELIA LIMA BRITO	HOSPITAL REGIONAL DE GRAJAÚ
15	PAULO DOS SANTOS SOUSA	HOSPITAL REGIONAL DE GRAJAÚ
16	EDMILSON DOS SANTOS	HOSPITAL REGIONAL DE GRAJAÚ
17	MARIA DA CONCEICAO DOS SANTOS LIMA	HOSPITAL REGIONAL DE GRAJAÚ
18	SONIA REGINA SANTOS LIMA SILVA	HOSPITAL REGIONAL DE GRAJAÚ
19	MARINETE PIMENTEL SILVA	HOSPITAL REGIONAL DE GRAJAÚ

2- Os candidatos convocados descritos no item 1 deste edital deverão comparecer no **RH da unidade de lotação**, no **dia 07 de junho de 2021 das 9:00h às 11:30h**, para entrega de documentação comprobatória e avaliação de título e documentação necessária, conforme listagem abaixo:

- ✓ 01 (Uma) Cópia da Tela dos Dados da Carteira Digital;
- ✓ 01 (Uma) Cópia da CTPS (Pagina: da Foto e Qualif. Civil);
- ✓ Qualificação cadastral do E-Social: (ficha impressa com os dados corretos disponível no site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml> se houver inconsistência, fazer correções junto ao INSS, Receita Federal e Caixa Econômica Federal, conforme cada erro);
- ✓ 01 (Uma) cópia do RG (Registro Geral - **Obrigatório**);
- ✓ 01 (Uma) cópia do CPF (Cadastro Pessoal Física);
- ✓ 01 (Uma) cópia do Título de Eleitor;
- ✓ 01 (uma) cópia da Certidão de Quitação Eleitoral (via internet);
- ✓ 01 (Uma) cópia do Certificado de Reservista (**somente para homens**);
- ✓ 01 (Uma) cópia do Comprovante de Residência atualizado com CEP
- ✓ 01 (Uma) cópia do Comprovante de Conta Corrente com Número da Agencia e Conta no Banco do Brasil;

- ✓ 01 (Uma) cópia do PIS ou Cartão do Cidadão;
- ✓ 01 (Uma) cópia da CNH (carteira Nacional de Habilitação **(Para o cargo de motorista)**);
- ✓ 01 (Uma) cópia do Diploma ou Certificado;
- ✓ 01 (uma) cópia do Certificado de Especialização;
- ✓ 01 (Uma) cópia da Carteira do Conselho;
- ✓ 01 (uma) cópia do cadastro no CNES no site: <http://cnes.datasus.gov.br/pages/profissionais/consulta.jsp>
- ✓ 01 (Uma) cópia do comprovante do pagamento da anuidade do Conselho Regional;
- ✓ 01 (Uma) cópia do cartão de vacinação atualizado (Febre Amarela e Tétano);
- ✓ 01 (Uma) cópia da certidão de Nascimento ou Casamento;
- ✓ 01 (Uma) cópia da certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- ✓ 01 (Uma) cópia do cartão de vacina dos filhos menores de 14 anos;
- ✓ 01 (Uma) cópia do CPF dos dependentes filhos e/ou Cônjuge;
- ✓ 01 (Uma) cópia da declaração de frequência escolar dos filhos (entre 07 e 14 anos);
- ✓ Certidão Negativa Estadual (Primeiro e segundo Grau) disponível no site: <http://www.tjma.jus.br>
- ✓ 01 (Uma) Fotos 3x4 (RECENTE);
- ✓ Cópia de comprovação de ser brasileiro nato, naturalizado ou cidadão português que tenha adquirido a igualdade de direitos e obrigações civis e gozo dos direitos políticos (decreto n.º 70.436, de 18/04/72, Constituição Federal, § 1º do Art. 12 de 05/10/1988 e Emenda Constitucional nº 19 de 04/06/98, Art. 3º);
- ✓ Entrega da declaração preenchida de não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com a contratação em emprego público;

2.1 É obrigatório o cumprimento das datas informadas neste edital. O não comparecimento na data e local informados implicará na desistência do candidato convocado, podendo a EMSERH convocar imediatamente outro candidato, obedecendo à ordem de classificação.

2.2 Todos os candidatos aprovados que forem convocados atuarão diretamente no tratamento do COVID-19, por isso os candidatos aprovados que integra o grupo de risco, quais sejam, aqueles com idade igual ou superior a 60(sessenta anos), gestantes, lactantes de crianças até 01(um) ano de idade, portadores de doenças respiratórias crônicas, cardiopatias, diabetes, hipertensão, doentes renais, ou com quaisquer outras afeções que deprimam o sistema imunológico, tais como, câncer, AIDS, doenças autoimunes e outras, NÃO poderão assumir o cargo, visto que fazem parte do grupo de risco.

Fica homologado o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO.
São Luís - MA, 05 de junho de 2021.

MARCOS ANTONIO DA SILVA GRANDE
Presidente da EMSERH